REQUERIMENTO N° 482/2021

Divinópolis, 06 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr. Vereador Eduardo Print Júnior
Presidente Câmara Municipal Divinópolis

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requerer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado ao gabinete dessa vereadora pela excelentíssima Secretária de Governo juntamente com o Secretário de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana e o Secretário de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana cópia do Mapa Cicloviário que viabiliza a implantação da rede e inclusão do trajeto pedonal ligando os pontos de interesse cultural, turístico e de atração de viagens, incluindo a Cruz de Todos os Povos, a Área Especial Localizada (AEL) Fazenda da Chácara e o Parque da Ilha, bem como informações sobre as ações que já foram desenvolvidas para a integração do modal cicloviário com o sistema de transporte coletivo e o cronograma com as ações que ainda serão desenvolvidas.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica tendo em vista que o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis - Lei 8643/19, em seu anexo I, estabelece como um dos propósitos a ser alcançado a CURTO PRAZO, A PARTIR DO RECEBIMENTO DO GEOPROCESSAMENTO, a elaboração do mapa cicloviário que viabilize a implantação da rede e inclusão do trajeto pedonal ligando os pontos de interesse cultural, turístico e de atração de viagens no município.

Além disto, o PlanMob também traz a previsão de, a médio prazo, promover a integração do modal cicloviário com o sistema de transporte coletivo.

Vale dizer que as políticas de mobilidade têm por função proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano.

Nossa cidade foi planejada dando prioridade para o trânsito dos veículos motorizados, ainda que muitas pessoas mobilizem-se aos seus trabalhos, escolas, compromissos “a pé” ou por meio de “bicicleta”. Esta situação pode ser minimizada por meio da construção de ciclovias que liguem os principais pontos da cidade,

proporcionando que a população mobilize-se de forma mais simples, barata e eficiente para deslocamentos pequenos ou médios.

Trata-se de efetivação de uma mobilidade urbana sustentável, que pode ser definida como resultado de um conjunto de políticas de transporte e circulação que visam a priorização dos modos não motorizados e coletivos de transporte, de forma efetiva, que não gere segregações espaciais, e seja socialmente inclusiva e ecologicamente sustentável.

A mobilidade urbana sustentável deve estar integrada às demais políticas urbanas, com o objetivo maior de priorizar o cidadão na efetivação de seus anseios e necessidades, melhorando as condições gerais de deslocamento na cidade.

Lohanna França
Vereadora de Divinópolis
Líder da bancada do Cidadania